TRIBUTOS QUE DEVEM SER COBRADOS COM APLICAÇÃO DA TABELA DE ATUALIZAÇÃO - IPCA/IBGE

TRIBUTO	FORMATO	BLOQUETOS	VENCIMENTOS	VALOR NO CÓDIGO DE BARRAS	COBRANÇA
05 - CME CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	CARNÊ De 2 a 37 BLOQUETOS	PRIMEIRO BLOQUETO: TOTAL DO LANÇAMENTO COM BONIFICAÇÃO	VARIÁVEL CONFORME CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO O BLOQUETO JÁ ESTÁ COM O DESCONTO CALCULADO
		DEMAIS BLOQUETOS: Ate 36 PARCELAS MENSAIS	VARIÁVEL CONFORME CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR DA PARCELA	NÃO RECEBER DEPOIS DA DATA LIMITE MENCIONADA NO BLOQUETO ATÉ O VENCIMENTO RECEBER O VALOR DA PARCELA
					DEPOIS DO VENCIMENTO APLICAR TABELA DE ATUALIZAÇÃO CONSIDERANDO MÊS DE VENCIMENTO E MÊS DE PAGAMENTO. SOBRE O VALOR ATUALIZADO COBRAR: > JUROS DE 1% NO MÊS DE VENCIMENTO + 1% A CADA MÊS SUBSEQÜENTE > MULTA DE 0,33% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 10%
80 - CARTAS DE	FOLHA	PARCELA ÚNICA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DA DATA LIMITE MENCIONADA NO
AVISO DE DÉBITO	SOLTA		NO CÓDIGO DE BARRAS: DATA A PARTIR DO QUAL DEVE SER APLICADA A ATUALIZAÇÃO	OU ATUALIZADO	BLOQUETO ATÉ O VENCIMENTO RECEBER O VALOR DO DOCUMENTO DEPOIS DO VENCIMENTO APLICAR TABELA DE ATUALIZAÇÃO CONSIDERANDO MÊS DE VENCIMENTO E MÊS DE PAGAMENTO. SOBRE O VALOR ATUALIZADO COBRAR: > JUROS DE 1%.
82 - CARNÊ DE PARCELAMENTO VÁLIDO A PARTIR DE 01/10/2005	CARNÊ COM NÚMERO VARIÁVEL DE BLOQUETOS: 2 A 99	PARCELAS MENSAIS	DATA DE VENCIMENTO NO CÓDIGO DE BARRAS EM TODAS AS PARCELAS: DATA DO PARCELAMENTO, É A DATA A PARTIR DA QUAL DEVE SER APLICADA A ATUALIZAÇÃO.	VALOR A SER ATUALIZADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO O VENCIMENTO EFETIVO DA PARCELA CONSTA NO BLOQUETO NO CAMPO "VENCIMENTO" APLICAR TABELA DE ATUALIZAÇÃO CONSIDERANDO MÊS DE EMISSÃO E MÊS DE PAGAMENTO. SOBRE O VALOR ATUALIZADO COBRAR: > JUROS DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO A PARTIR DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DO PARCELAMENTO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA			Normas para rec		os municipais para o exercício de 2017.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			Atualizada em 05		Página 2 de 3.
86 - GUIA DE RECOLHIMENTO SEM VALOR IMPRESSO OU COM VALOR A SER ATUALIZADO	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	ZEROS OU O VALOR A SER COBRADO OU ATUALIZADO	SÓ RECEBER DEPOIS DE VENCIDO SE NO BLOQUETO CONSTAR MENSAGEM DE PERMISSÃO OU REGRA DE ATUALIZAÇÃO DE VALOR ATÉ O VENCIMENTO RECEBER O VALOR DO DOCUMENTO DEPOIS DO VENCIMENTO APLICAR TABELA DE ATUALIZAÇÃO CONSIDERANDO MÊS DE VENCIMENTO E MÊS DE PAGAMENTO. SOBRE O VALOR ATUALIZADO COBRAR: > JUROS E MULTA DE ACORDO COM A INFORMAÇÕES IMPRESSAS NO BLOQUETO.

TRIBUTOS QUE DEVEM SER COBRADOS COM APLICAÇÃO DA TABELA DE TJLP

TRIBUTO	FORMATO	BLOQUETOS	VENCIMENTOS	VALOR NO CÓDIGO DE BARRAS	COBRANÇA
83 - REFIC - CARNÊ DE PARCELAMENTO	CARNÊ COM NÚMERO VARIÁVEL DE BLOQUETOS	PARCELAS MENSAIS	DATA DE VENCIMENTO NO CÓDIGO DE BARRAS EM TODAS AS PARCELAS = DATA DO PARCELAMENTO, É A DATA A PARTIR DO QUAL DEVE SER APLICADA A TJLP	VALOR A SER ATUALIZADO	NÃO RECEBER DEPOIS DA DATA LIMITE MENCIONADA NO BLOQUETO APLICAR A TJLP ACUMULADA A PARTIR DO MÊS/ANO MENCIONADO NO BLOQUETO UTILIZANDO A TABELA MENSALMENTE FORNECIDA PELA PMC DEPOIS DO VENCIMENTO COBRAR: JUROS DE 1% NO MÊS DE VENCIMENTO + 1% A CADA MÊS SUBSEQÜENTE OS JUROS DEVEM SER COBRADOS DEPOIS DO VENCIMENTO EFETIVO DA PARCELA, ESTA DATA CONSTA NO BLOQUETO NO CAMPO "VENCIMENTO".

TRIBUTOS QUE DEVEM SER COBRADOS SEM APLICAÇÃO DE TABELA – NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDOS

TRIBUTO	FORMATO	BLOQUETOS	VENCIMENTOS	VALOR NO CÓDIGO DE BARRAS	COBRANÇA
01 - IPTU IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	CARNÊ COM NÚMERO VARIÁVEL DE	PRIMEIRO BLOQUETO: TOTAL DO EXERCÍCIO COM BONIFICAÇÃO	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO O BLOQUETO JÁ ESTÁ COM O DESCONTO CALCULADO
	BLOQUETOS: 02 A 11	DEMAIS BLOQUETOS: PARCELAS MENSAIS VARIÁVEL DE 01 A 10	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
04 - ISS FIXO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS -	CARNÊ COM NÚMERO VARIÁVEL DE	PRIMEIRO BLOQUETO: TOTAL DO EXERCÍCIO COM BONIFICAÇÃO	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO O BLOQUETO JÁ ESTÁ COM O DESCONTO CALCULADO
CONTRIBUINTE AUTÔNOMO	BLOQUETOS: 1 A 11	DEMAIS BLOQUETOS: ATÉ 10 PARCELAS	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
06 - TAXA DE EXPEDIENTE DO COMÉRCIO	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
13 - DAM e-ISS - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
87 - GUIA DE RECOLHIMENTO COM VALOR IMPRESSO	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
88 - GUIA DE ITBI	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
89 - DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
90 - DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
91 - DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
92 - DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO
93 - DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	FOLHA SOLTA	PARCELA ÚNICA	CONSTA NO CÓDIGO DE BARRAS	VALOR A SER COBRADO	NÃO RECEBER DEPOIS DE VENCIDO